

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 283/2023
SEI nº 1260.01.0137789/2022-14

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de dezembro de 2018, as atividades do curso Normal em Nível Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 56, de 20 de janeiro de 2010, ministrado pelo Colégio dos Santos Anjos, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Silva Bittencourt, 150, Centro, em Varginha.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/03/2023